



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Estado de Minas Gerais

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI N.º 1.594 DE 08 DE ABRIL DE 2.004

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR OS
EVANGELISTAS - ABLOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Janaúba, por seus representantes decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Lar os Evangelistas, designada de ABLOS.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, aos 08 de abril de 2.004

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Estado de Minas Gerais

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br